

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO  
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (25/01/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE BENAVIDA: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
  - b) ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
  - c) UNIÃO DE RESISTENTES ANTIFASCISTAS PORTUGUESES: EX-PRESOS POLÍTICOS/PEDIDO DE APOIO PARA TRABALHO DE PESQUISA E EDIÇÃO DE LIVRO;
  - d) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSEL: PEDIDO DE ESTÁGIOS;
  - e) JOANA DIAS: LOTE DA RUA JOSÉ LUÍS CORREIA DA SILVA/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA;
  - f) MAGDA ALVES: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO TERRENO DA ANTIGA ETAR;
  - g) HB & PM, LDA.: CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO;
  - h) CIMAA: REDE INTERMUNICIPAL DAS BIBLIOTECAS DO ALTO ALENTEJO/ACORDO DE COOPERAÇÃO;
  - i) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO: CAMPEONATOS NACIONAIS DE CORTA MATO CURTO/PEDIDO DE APOIO;
  - j) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/PLANO DE TRABALHOS;
  - k) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - l) CCDTCMA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - m) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA FREI FILIPE, N.º 8, EM AVIS;
  - 4.2. GESTÃO URBANÍSTICA
    - 4.2.1. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 17/2022);
    - 4.2.2. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 27/2022);

- 4.2.3. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 21/2022);
- 4.2.4. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO (P.º N.º 34/2022);
- 4.2.5. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL 38382/51 (P.º N.º 130/2022);
- 4.2.6. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL 38382/51 (P.º N.º 170/2022);
- 4.2.7. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL 38382/51 (P.º N.º 225/2022);
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. CORRIDA SEMPRE MULHER/AQUISIÇÃO DE *KITS* DE PARTICIPAÇÃO;
8. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS;
9. ZONA INDUSTRIAL/REVERSÃO DE LOTES;
10. TERRENO ENTRE A ROTUNDA DAS EN's 243 E 370/REGULARIZAÇÃO;
11. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS  
Município de Avis;
12. CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA/EMIÇÃO DE  
DECLARAÇÃO E PARECER, NOS TERMOS DO N.º 1 E N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO DL N.º  
555/99, DE 16 DE DEZEMBRO.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – QUESTÕES DIVERSAS

##### 1.1 – Vereador Rui Nunes

##### 1.1.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento

Desde a adenda ao protocolo de 28 de setembro de 2022 celebrado com a Associação Dignidade, pergunto:

- a. Quantos pedidos de adesão já foram efetuados?
- b. Quantos municípios são titulares do cartão Abem (rede solidária do medicamento)?

Continuam a existir, por parte de muitos municípios com quem contacto, fundadas dúvidas em relação aos critérios de atribuição a determinados agregados familiares. Para uma clarificação de quem pode ser beneficiário do cartão Abem, proponho que o executivo delibere realizar uma sessão pública de esclarecimento sobre este assunto, em todas as freguesias do concelho de Avis, de forma a dissipar todas as dúvidas.

O Senhor Presidente referiu, como já tinha informado em reunião anterior, que de acordo com as novas diretrizes da Dignidade, está a ser realizada uma revisão ao protocolo e ao regulamento. A todo o momento que esta questão esteja resolvida, à semelhança do procedimento que o município tem tido no passado, será feita uma sessão de apresentação/esclarecimento à população.

##### 1.1.2. Estação Náutica de Avis

No dia 17 de janeiro de 2023 estiveram reunidos os parceiros numa sessão de trabalho que teve como objetivo fazer o balanço do evento “Náutica Avis”, os projetos de internacionalização que a Estação Náutica integra, apresentar os resultados da avaliação da parceria e realizar uma dinâmica de grupo, tendo em vista a criação de experiências, atividades e eventos a integrar no plano de atividades de 2023. No entanto, nas fotografias apresentadas no *site* do Município onde surgem os diversos parceiros da Estação Náutica, não consegui

identificar a Escola ou o representante do CFD (sendo estes os únicos que promovem remo, canoagem e *paddel*). Qual o motivo da ausência?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o diretor da Escola costuma estar presente, no entanto, declinou essa possibilidade porque tinha uma reunião da DGEstE

#### 1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

##### 1.2.1. Projeto do Aglomerado do Maranhão

Solicitou a consulta do projeto do Aglomerado do Maranhão (“casas da barragem”).

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que esse conjunto de prédios não é propriedade do Município.

##### 1.2.2. Homenagem a D. Alda Bacia

Após solicitação de vários munícipes, propôs que fosse dado o nome a uma rua ou feita uma homenagem a D. Alda Bacia (professora que deu as primeiras letras a pessoas com 70/80 anos) e que é mencionada no livro de João Marques Costa “Um Lugar no Alentejo”.

O Senhor Presidente questionou a Senhora Vereadora Margarida Quental em que escola/freguesia e em que anos lecionou a Sra. Professora no nosso Concelho e de onde era natural para os serviços históricos do município efetuarem uma pesquisa.

##### 1.2.3. Sem-abrigo

Há um sem-abrigo que vive, há vários dias, no Largo do Convento. O que é que o Município está a fazer para ajudar esta pessoa? Está a ser prestado algum tipo de apoio?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que este senhor vivia em Ponte de Sor. No dia em que a GNR o foi buscar para ser presente em tribunal para responder por um processo, comunicou que não queria voltar para Ponte de Sor e que pretendia ficar em Avis. A ação social falou com ele no sentido de averiguar a situação em que o mesmo se encontrava e as necessidades que poderia ter. Disse que não necessitava de nada (vestuário, refeições ou habitação). Foi feito um relatório e enviado para o delegado de saúde. Já esta semana, houve contactos com a GNR sobre o assunto.

### A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Nunes, aprovar a ata da reunião anterior.

As Senhoras Vereadoras, Salomé Guilhermino e Margarida de Abreu Quental, não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

#### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.542.585,25€
- Fundos de maneo .....	5.002,00€
- Em cofre .....	371,47€

#### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação de Caçadores de Benavila a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, no dia 28 de janeiro, para realização de um almoço convívio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do Pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Um ofício de Elencobrigatório - Associação Cultural a comunicar que vai levar a efeito a estreia de uma peça de teatro no dia 25 de março de 2023. Solicita a cedência do Auditório Municipal, de 20 a 24 de março para preparação de cenários de palco e ensaios, e no dia 25 de março, para o espetáculo. Serão necessários, também, cartazes de divulgação e folha de sala, bem como técnico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Um ofício da União de Resistentes Antifascistas Portugueses a formalizar pedido de apoio financeiro de, pelo menos, 4000,00€, para continuar o trabalho de pesquisa e levantamento dos nomes dos ex-presos políticos do fascismo e para a edição do livro “Os presos políticos e a Cadeia de Caxias”, o qual reúne testemunhos, depoimentos e os nomes dos que ali estiveram encarcerados, entre os quais, os presos políticos do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta iniciativa, adquirindo diversos exemplares do livro até ao montante de 500,00€ (quinhentos euros), os quais serão distribuídos pelos diversos locais de leitura da área do Município, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Agrupamento de Escolas de Sousel a solicitar autorização para que, dois alunos, residentes em Avis, realizem estágio formativo no Município, na área de desporto, o qual decorrerá de 16 de fevereiro a 31 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os estágios solicitados.

e) Uma comunicação de Joana Patrícia Baptista Dias a solicitar autorização para que o lote B30 sito na Rua José Luís Correia da Silva, em Avis, passe apenas a constar no seu nome, por motivos de separação de casal. Esta alteração tem concordância expressa da outra parte, Raphaël Rodrigo Corroyer. Solicita também, a prorrogação do prazo para entrega do projeto de arquitetura pelo período de dois anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que a escritura de compra e venda do lote em causa seja efetuada nos termos solicitados, bem como autorizar a prorrogação do prazo, em um ano, para entrega do projeto de arquitetura.

f) Uma carta de Magda Alexandra Branco Alves, sócia-gerente das empresas Paulo & Magda - Transportes Nacionais e Internacionais, Lda. e Magda Alves, Unipessoal, Lda., a propor a aquisição do terreno contíguo ao seu, o terreno da antiga ETAR, propriedade do Município de Avis, pelo valor de 20.000,00€ com o intuito de alargar o parque de estacionamento e contribuir para o desenvolvimento das empresas.

Na sequência deste pedido, foi presente informação do Serviço de Património:

“... trata-se do terreno onde se localizava a antiga ETAR, (...) caso a Câmara decida autorizar a venda (a ETAR está desativada e o Município não faz uso do terreno) deve o Município salvaguardar a situação da estação elevatória, tendo de desanexar a área onde se situa a mesma, ou seja, cerca de 1300,00m<sup>2</sup>.

Atendendo a que se trata de um terreno rústico, podemos aplicar o valor de 1,00€ o m<sup>2</sup>, se retirarmos a área da estação elevatória, ficamos com uma área de 16450,00m<sup>2</sup>, logo o valor seria 16,450,00€.

Tendo em conta que a interessada faz uma proposta de 20.000,00€, sou de parecer, salvo melhor opinião, que poderíamos proceder à venda do respetivo terreno, depois de assegurada a desanexação da área da estação elevatória.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, proceder à venda do terreno, nos termos da informação apresentada pelo Serviço de Património.

g) Uma comunicação da HB & PM, Lda. a informar sobre a impossibilidade de abrir o Parque de Campismo, em pleno, enquanto não terminar a obra de reposição da vedação e total redefinição da área do mesmo. Esta realidade não constava do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos. Tem atrasado a conclusão do plano de *marketing* e imagem, sem consolidação das imagens finais de *lay out*, bem como no comprometimento com colónias de férias e grupos escolares e de jovens, assim como com fornecedores de equipamentos.

Sobre este assunto, o Serviço de Património vem expor, resumidamente, o seguinte:

Quanto à área do Parque de Campismo, no Programa e Caderno de Encargos foi referida a área de 67,250,00m<sup>2</sup>, mas com as obras da empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos existe uma redução significativa da área afeta ao mesmo, sendo que a área concessionada passa a ser de 64,752m<sup>2</sup>. Parece-lhe justo, por parte do Município, fazer um ajuste no valor da renda mensal e consequente alteração do contrato.

No que respeita à reposição da vedação na área de intervenção das obras da envolvente do Clube Náutico, estas encontram-se a decorrer e o atraso deve-se ao tempo chuvoso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica apresentada, suspender o pagamento das rendas relativas aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, bem como contactar o empreiteiro da empreitada mencionada para proceder à conclusão da vedação na área de intervenção da envolvente.

Mais foi deliberado, em virtude da redução da área afeta ao Parque, fixar a renda mensal no valor de 1926,00€ (mil novecentos e vinte e seis euros).

h) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a enviar a minuta do Acordo de Cooperação para a constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Alto Alentejo, remetida pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo

de Cooperação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

i) Uma comunicação da Federação Portuguesa de Atletismo a enviar mapa com as necessidades logísticas referentes à organização dos 35.º Campeonatos Nacionais de Corta-Mato Curto 2023, a realizar em Avis, no dia 18 de março de 2023, bem como a solicitar um apoio financeiro no valor de 3500,00€ (três mil e quinhentos euros).

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que esta é uma forma de associar o nome de Avis a uma prova nacional. São esperados cerca de 800 atletas nestes campeonatos. Referiu que há artesãos a contactar o Município para marcar presença. Vão, também, ser contactadas as associações existentes na área do Município para saber se estão interessadas em expor os seus produtos. É um evento que traz pessoas e dá a conhecer o nosso concelho, sendo, assim, uma forma de potenciar social e economicamente o território.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a remeter, relativamente à empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis, o plano de trabalhos ajustado ao início dos trabalhos.

A fiscalização considera de aprovar o plano de trabalhos definitivo, devendo o empreiteiro apresentar o plano de pagamento de acordo com a legislação em vigor. Esta proposta teve a concordância do Diretor de Departamento Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 13 de janeiro de 2023, a aprovar o plano de trabalhos, em conformidade com o parecer técnico.

k) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado a solicitar a cedência de transporte, no dia 31 de janeiro de 2023, para uma visita dos utentes do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa ao Núcleo Museológico de Galveias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

l) Uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar a cedência do autocarro para a realização de excursão a Fátima, no dia 25 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro,

do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

m) Uma comunicação da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a informar que é sua intenção participar no evento NAOM - Norte Alentejano O’ Meeting, pelo que, solicita apoio com um transporte de 9 lugares para transportar os participantes a Castelo de Vide e Santo António das Areias, no dia 11 de fevereiro, e a Portalegre, no dia 12 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Rui Nunes não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### 4 – REQUERIMENTOS:

##### 4.1 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA FREI FILIPE, N.º 8, EM AVIS

Com vista à conclusão do P.º N.º 15/19 CSS, de 09 de dezembro, foi presente informação técnica, a qual obteve a concordância do Diretor de Departamento Municipal, a comunicar que o conjunto de obras determinadas para o imóvel sito na Rua Frei Filipe, n.º 8, em Avis não se encontram realizadas. Ultrapassados os prazos fixados, pode a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 91º do RJUE, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras de correção das más condições de segurança e salubridade do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar novamente o proprietário para executar as obras necessárias à correção das deficiências descritas no auto de vistoria, com o prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos a partir da data de receção da notificação e com o prazo de 6 meses para a conclusão das mesmas.

##### 4.2. GESTÃO URBANÍSTICA

###### 4.2.1. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 17/2022)

Após apreciação dos elementos apresentados pela requerente, o projeto de arquitetura referente a alteração de moradia, em Alcórrego, está em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 19 de janeiro de 2023, a aprovar o projeto de arquitetura.

###### 4.2.2. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 27/2022)

Após aperfeiçoamento do pedido de licenciamento de obras de alteração de edificação, em Aldeia Velha, considera-se o projeto de arquitetura em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 05 de janeiro de 2023, a aprovar o projeto de arquitetura.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado

legalmente impedida de o fazer.

#### 4.2.3. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 21/2022)

Considerando-se devidamente instruída a pretensão para legalização e ampliação de moradia, em Alcórrego, estão reunidas as condições para deferimento do pedido de licenciamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 19 de janeiro de 2023, a deferir o pedido de licenciamento.

#### 4.2.4. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO (P.º N.º 34/2022)

Após análise ao pedido de legalização de obras de alteração de edificação de anexos em prédio urbano, sito na Courela dos Covões, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, consideram-se reunidas as condições para deferimento do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 03 de fevereiro de 2023, a deferir o pedido de legalização.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### 4.2.5. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL 38382/51 (P.º N.º 130/2022)

Foi requerida certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 693 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 198, no aglomerado de Ervedal. De acordo com os elementos disponíveis e, após verificação no local, não é possível certificar o solicitado uma vez que o prédio se encontra, ao presente dia, com alterações construtivas significativas posteriores a 1951, nomeadamente ampliações a tardoz, para além de obras de melhoramentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 19 de janeiro de 2023, a indeferir a pretensão.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### 4.2.6. – CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 170/2022)

Foi requerida certidão de isenção de autorização de utilização anterior a 1951 para o edifício descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 935 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 842, em Benavila. Após visita ao local, foram detetadas obras posteriores no edifício, pelo que não é possível certificar o solicitado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 19 de janeiro de 2023, a indeferir o pretendido.

#### 4.2.7. – CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 225/2022)

Foi requerida certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 344 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 327, no aglomerado de Valongo. Considera-se que estão reunidas as condições para certificar o pretendido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 24 de janeiro de 2023, a deferir o pretendido.



A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 906.057,56€ (novecentos e seis mil, cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 275.910,58€ (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – CORRIDA SEMPRE MULHER/AQUISIÇÃO DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente proposta para aquisição de 35 kits de participação na “Corrida Sempre Mulher”, com o valor unitário de 12,00€ (doze euros), revertendo o valor dos mesmos para a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama como donativo. A edição deste ano realiza-se no próximo dia 26 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora, devendo ser realizados os necessários procedimentos contabilísticos.

#### 8 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Pelo Senhor Presidente foi presente comunicação da proprietária dos prédios urbanos sítios no Pátio das Cisternas, inscritos na matriz sob os números 254 e 255, da Freguesia de Avis, a informar da intenção de venda de ambos pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros). Solicita que o Município informe se pretende exercer o direito de preferência sobre os mesmos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência e proceder à aquisição dos prédios pelo valor proposto.

#### 9 – ZONA INDUSTRIAL/REVERSÃO DE LOTES

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património a comunicar que existem, na presente data, lotes da Zona Industrial que se encontram em situação irregular por não terem respeitado as condições expressas no Regulamento de Alienação da Zona Industrial, publicado em 27 de dezembro de 1991 (artigos 12.º 13.º e 14.º). Encontram-se nesta situação os lotes 7, 9, 19, 27, 28 e 29.

Além destes, existem dois lotes onde foram respeitadas as condições, no entanto, na presente data, encontram-se devolutos e as construções existentes em avançado estado de ruína. São os lotes 4, 5 e 23.

Tendo em conta o exposto, o Serviço propõe:

a) Que os lotes 7, 9, 19, 27, 28 e 29 sejam revertidos para o Município, uma vez que não foram cumpridas as condições de aquisição;

b) Que para os lotes 4, 5 e 23 seja desencadeado processo para verificação das condições de segurança e salubridade, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 – TERRENO ENTRE A ROTUNDA DAS EN's 243 E 370/REGULARIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação do Serviço de Patrimônio:

“Exm.º Sr.º Presidente,

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Avis adquiriu à Cooperativa de Produção Agrícola 1.º de Maio de Avis todos os prédios que estavam na posse desta.

2. Um dos prédios adquiridos foi, parte da parcela 5 do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 121 da secção A de Avis, prédio onde se situa atualmente o Bairro do Serradão.

3. Parte desta parcela à data da aquisição ainda não se encontrava registada em nome da Cooperativa, pelo que ficou por registar também em nome da Câmara Municipal.

4. A parte desta parcela corresponde à área remanescente do referido artigo, com a área de 2.110,00m<sup>2</sup>, terreno entre a rotunda das EN'S 243 e 370 e as bombas de combustível.

5. A situação continua por regularizar até à presente data.

Assim, e tendo em conta que é uma situação que se vem a arrastar há mais de 30 anos, sou de parecer que é do interesse do Município regularizar esta situação.

Tendo em conta o exposto e caso V. Exa. concorde, deverá o assunto ser remetido à Câmara Municipal para autorizar a regularização da situação através de uma escritura de justificação notarial, com imediata integração no domínio público da autarquia, da área assinalada na planta anexa.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à regularização do terreno de acordo com a informação técnica apresentada.

11 – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS MANICÍPIO DE AVIS

O Senhor Presidente propôs, em concordância com todo o executivo, que este ponto da ordem do dia fosse discutido em próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12 – CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA/EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO E PARECER, NOS TERMOS DO N.º 1 E N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO DL N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO

O Senhor Presidente informou que foi requerida, pela Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, a emissão de parecer da Câmara Municipal sobre o projeto da “Extensão de Saúde de Benavila”.

Por solicitação do Senhor Presidente, o Diretor de Departamento Municipal informou que o local previsto para a construção do referido projeto se integra na classe de “Espaços consolidados e/ou a completar” da localidade de Benavila, aglomerado urbano de nível II, conforme definido no Plano Diretor Municipal, único IGT aplicável.

As regras a observar para estes espaços são as constantes do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento do Plano, as quais se mostram cumpridas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 7.º do RJUE, emitir parecer favorável.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas d), e), f), g) e i); B)8; B)10 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.